

**SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

PORTARIA Nº 2.274, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições previstas no Art. 94, XII do Regimento Interno da CGU, aprovado pela Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, nos termos do Art. 7º do Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019 e de acordo com o Inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c com o Inciso II, do Art. 7º do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e com o Inciso I, do Art. 13, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, como Pregoeiros desta CGU, os seguintes servidores:

ALISSON RAFAEL RODRIGUES ALVES, Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais, SIAPE N.º 1519234, CPF 994.097.551-15.

FLÁVIA DE ALENCAR RAMOS, Analista Técnico Administrativo, SIAPE N.º 1489183, CPF N.º 713.180.461-49;

PATRÍCIA DANIELE OLIVEIRA ALARCÃO, Analista em Ciência e Tecnologia, SIAPE N.º 2183248, CPF N.º 610.526.711-87;

PAULO CÉSAR FERREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, SIAPE nº 461440, CPF nº 443.938.791-53; e

VINÍCIUS BORGES MIATELO, Assistente em Ciência e Tecnologia, SIAPE nº 1896667, CPF nº 029.725.101-51.

Art. 2º Designar os servidores acima listados para comporem a equipe de apoio aos pregões realizados nesta Pasta.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 4032, de 17 de dezembro de 2019 e nº 2095, de 4 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência indeterminada, com base no § 2º do Art. 16, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

VIVIAN VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.257, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 804, de 27 de março de 2020, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 2, p. 45, de 30 de março de 2020, referente ao Processo nº 00190.102238/2020-31.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.258, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 812, de 27 de março de 2020, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 2, p. 45, de 30 de março de 2020, referente ao Processo nº 00190.102240/2020-18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.259, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 813, de 27 de março de 2020, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 2, p. 45, de 30 de março de 2020, referente ao Processo nº 00190.102241/2020-54.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 821, de 27 de março de 2020, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 2, p. 45, de 30 de março de 2020, referente ao Processo nº 00190.102242/2020-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.261, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 820, de 27 de março de 2020, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 2, p. 45, de 30 de março de 2020, referente ao Processo nº 00190.102244/2020-98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

OUVIDORIA-GERAL DA UNIÃO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DA REDE NACIONAL DE OUVIDORIAS, Ouvidor-Geral da União, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 24-A do Decreto 9492, de 5 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores da Controladoria-Geral da União abaixo relacionados para comporem a Comissão de Julgamento do II Concurso Nacional de Fotografia Cidadania em Foco, previsto na Resolução nº 3, de 13 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União n.º 51, de 16 de março de 2020:

Titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer;

Suplente: Simone Ferreira Magalhães;

Titular: Adalberto Carvalho Pinto

Suplente: Gabriela de Alencar Araripe Pereira

Titular: Márcio Almeida do Amaral;

Suplente: Isabella Braun Sander;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR GOMES DIAS

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 833, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Ofício GAB PRR1/DF/RB nº 7-172, de 22 de setembro de 2020, da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora Regional da República RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO, lotada na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para atuar na Notícia de Fato nº 1.01.000.000390/2020-87, bem como nos feitos dela decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 870, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.104174/2020-12 e 08191.104165/2020-13, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SIDNEY PEREIRA DA COSTA, matrícula 5501-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código FC-02 (80001022), dispensando, em consequência, a servidora ALRENICE RODRIGUES ARAUJO, matrícula 3669-2.

Art. 2º Designar a servidora ALRENICE RODRIGUES ARAUJO, matrícula 3669-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código FC-03 (80001015).

RENATO LUQUEIZ SALLES

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1.200, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e de acordo com o contido na Informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00267365/2020, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº PGEA nº 1.00.000.013674/2017-75, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria SG/MPF nº 913, de 14/9/2017 publicada no DOU de 15/9/2017, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora MARIA HILDENORA DE SOUSA TORRES, matrícula 4498, para incluir a vantagem do artigo 2º da Lei nº 8.911/1994, em consonância com o Acórdão nº 2076/2005 - Plenário - Tribunal de Contas da União, e de acordo com o Agravo de Instrumento nº 1005757-89.2020.4.01.0000, interposto pelo Sindicato Nacional dos Servidores do MPU e do CNMP - SINDMPU, em face da decisão liminar proferida na Ação Civil Pública nº 104324075.2019.4.01.3400/SJDF.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da inclusão da vantagem "Opção" deverão ocorrer a contar de 26/05/2020, data em que a União Federal foi intimada da decisão, conforme Despacho nº 159/CONJUR/SG, de 1º/6/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.218, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00366050/2020, resolve:

Designar JULIANA SOUZA LEITE DA SILVA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 19050, para substituir, no período de 19 a 27 de outubro de 2020, a Assessora-Chefe Nível V, CC-5, da Assessoria Especial em Matéria Internacional, da Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria Geral da República, por motivo de férias da titular e de licença à gestante da substituta eventual.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO



PORTARIA Nº 1.220, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 9º - inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00368563/2020, resolve:

Nomear NAYANE BELARMINO BRUSNELLO BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral da República, com exercício na Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social, em vaga decorrente do apostilamento de Lucas Rodrigues de Paula, matrícula nº 30788, ocorrido em 21 de junho de 2020, publicado no DOU de 22 de junho de 2020.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 122, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Pedro Henrique Rodrigues de Camargo Dias, matrícula MPF nº 28562, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Planejamento e Orçamento, para o cargo em comissão de Coordenador de Administração, CC-3, da Coordenadoria de Administração - COORADM/PRR1ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**PORTARIA Nº 507, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Exonerar MOESIO SALES DOS SANTOS, matrícula 9836, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, do gabinete do procurador da República Edmac Lima Trigueiro, da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Nomear SAMUEL ALVES VIEIRA, matrícula 5386, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, do gabinete do procurador da República Edmac Lima Trigueiro, da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

ROMULO MOREIRA CONRADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 643, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e no artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, resolve:

Art. 1º Exonerar FERNANDA RIBEIRO SPINOLA, matrícula 29403, ocupante do cargo Analista do MPU/Direito, do Cargo em Comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do GABPR13-CBS, desta Procuradoria da República.

Art. 2º Nomear FELIPE REYES DE CASTRO, matrícula 16659, ocupante do cargo Técnico do MPU/Administração, para o Cargo em Comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do GABPR13-CBS, desta Procuradoria da República.

Art. 3º Designar FERNANDA RIBEIRO SPINOLA, matrícula 29403, ocupante do cargo Analista do MPU/Direito, para a Função de Confiança de Assistente - Nível II, FC-2, do GABPR13-CBS, desta Procuradoria da República.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 644, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, resolve:

Art. 1º Designar ROSANA MARA DE SOUZA TELLES FERNANDES, matrícula 24193, ocupante do cargo de Técnico MPU/Administração, para substituir, no período de 28/09/2020 a 09/10/2020, o Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, CC-2, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, em razão da necessidade de marcação de férias do exercício 2020 do titular e do substituto eventual.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 625, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 994, de 30/09/2019, bem como solicitação contida no Ofício nº 4129/2020 - 28º Ofício, de 17/09/2020 (ÚNICO PR-RS-00057327/2020), resolve:

1. Dispensar, a contar de 21/09/2020, por motivo de remoção, a servidora ANDRESSA ALMEIDA DE ALCÂNTARA, Analista do MPU/Direito, matrícula 28497, da função de confiança de Assistente Nível II, código FC-2, do GABPR17-PMNW - Procuradora da República Patrícia Maria Nuñez Weber, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul;

2. Designar o servidor MARCO ANTONIO PINTO DE LIMA, Analista do MPU/Direito, matrícula 28994, para exercer a função de confiança de Assistente Nível II, código FC-2, do GABPR17-PMNW - Procuradora da República Patrícia Maria Nuñez Weber, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 473, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

1. Exonerar a servidora MARIA CLAUDIA COSTA BORSATO, Matrícula nº 14865, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, do cargo em comissão de Assessor Nível II do Gabinete do Procurador Svamer Adriano Cordeiro, CC-2, da Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto.

2. Nomear a servidora ADRIANA MATUKUMA RODRIGUES DE ALMEIDA, Matrícula nº 6936, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para o cargo em comissão de Assessor Nível II do Gabinete do Procurador Svamer Adriano Cordeiro, CC-2, da Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR****PORTARIA Nº 464, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PJGM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Dispensar o Militar FRANCISCO WELTON DE FARIAS VIANA, cedido do Comando do Exército, matrícula nº 1732-9, da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1 (70240), da Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza/CE, a contar de 23 de setembro de 2020.

ALEXANDER JORGE PIRES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**PROCURADORIA-GERAL****PORTARIA Nº 1417, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas nos incisos XII e XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, considerando os dados e informações constantes do PGEA 20.02.1000.0000660/2020-87, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, a alteração do segundo período (8 de outubro a 6 de novembro de 2020) do afastamento das funções institucionais da Procuradora do Trabalho Valesca de Moraes do Monte, deferido pela Portaria PGT nº 868.2020, para 13 de outubro a 11 de novembro de 2020, para elaboração de dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) em Direito da Universidade Católica de Brasília.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

PORTARIA Nº 1.421, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas nos incisos III e XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando os dados e informações constantes do PGEA20.02.0001.0007462/2020-04, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho FRANCISCO GÉRSON MARQUES DE LIMA para exercer as atribuições da Corregedoria do Ministério Público do Trabalho, nos impedimentos, suspeições, ausências ou afastamentos simultâneos do Corregedor-Geral e do Corregedor-Geral Substituto, para complementação de mandato, até 20 de setembro de 2021.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA Nº 1.380, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando o que consta no PGEA/MP nº 20.02.0001.0008127/2020-91, resolve:

Art.1º Exonerar, a pedido, a contar de 28/9/2020, o servidor LUAN SILVA ROSÁRIO, matrícula 6008664, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II do 5º Ofício Geral da Procuradoria-Geral do Trabalho, código CC-2.

Art.2º Dispensar, a contar de 28/9/2020, o servidor LUAN SILVA ROSÁRIO, matrícula 6008664, do encargo de substituto eventual do Chefe da Assessoria Jurídica do 5º Ofício Geral da Procuradoria-Geral do Trabalho, código CC-4.

DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 287, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 da Portaria PRT-1ª nº 83, de 17 de março de 2015, republicada pela Portaria PRT-1a no 460, de 16 de novembro de 2019, resolve designar para atuar nas sessões dos órgãos fracionários do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de outubro de 2020, os Membros a seguir indicados:

- I - 1ª Turma: José Claudio Codeço Marques, Procurador do Trabalho;
- II - 2ª Turma: Adriano de Alencar Saboya, Procurador do Trabalho;
- III - 3ª Turma: Dra. Teresa Cristina D'Almeida Basteiro, Procuradora Regional do Trabalho (1 a 25/10) e Dra. Aída Glanz, Procuradora Regional do Trabalho (26 a 31/10)
- IV - 4ª Turma: Mônica Silva Vieira de Castro, Procuradora Regional do Trabalho (1 a 7/10) e Fábio Luiz Vianna Mendes, Procurador do trabalho (8 a 31/10)
- V - 5ª Turma: Dr. Marcelo de Oliveira Ramos, Procurador do Trabalho;
- VI - 6ª Turma: Dr. Márcio Octávio Vianna Marques, Procurador Regional do Trabalho (1 a 10/10) e Dra. Lisyane Chaves Motta, Procuradora Regional do Trabalho (11 a 31/10);
- VII - 7ª Turma: Dr. André Luiz Riedlinger Teixeira, Procurador do Trabalho;
- VIII - 8ª Turma: Dr. Rodrigo de Lacerda Carelli, Procurador do Trabalho;
- IX - 9ª Turma: João Carlos Teixeira, Procurador do Trabalho;
- X - 10ª Turma: Dra. Daniela Ribeiro Mendes, Procuradora Regional do Trabalho (1 a 4/10 e 14 a 31/10) e Dra. Mônica Silva Vieira de Castro, Procuradora Regional do Trabalho (5 a 13/10)
- XI - Seção Especializada em Dissídios Individuais: Inês Pedrosa de Andrade Figueira, Procuradora Regional do Trabalho.
- XII - Seção Especializada em Dissídios Coletivos: Deborah da Silva Felix, Procuradora Regional do Trabalho.



Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO
SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 74, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Chefe Substituta da Seção de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 16 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016, vem NOTIFICAR JOELMA DOS SANTOS NUNES LEMOS, matrícula SIAPE nº 03913376, por encontrar-se em local incerto e não sabido, conforme devolução do AR da EBCT de nº JU405668375BR, da decisão do Processo nº 25245.004032/2017-99 e CONCEDER o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação deste Edital, para apresentar recurso à FUNASA, por intermédio do e-mail institucional suestrj.sagep@funasa.gov.br, por não estar havendo atendimento presencial em virtude da pandemia do coronavírus. A ausência de manifestação no prazo ensejará a continuidade do processo administrativo. Telefones (21) 3445-0841 e 3445-0802 para informações e esclarecimentos.

MARGARETH DE SOUZA FERREIRA MARTINS

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 4, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ, Relator do PGEA nº 1.00.001.000134/2020-17, em atenção ao disposto no art. 199, § 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, avisa aos Procuradores da República que na 9ª Sessão Ordinária do CSMPF, em 3 de novembro de 2020, ou em Sessão Extraordinária eventualmente convocada para o mês de outubro de 2020 serão realizadas promoções para o preenchimento de dois cargos de Procurador Regional da República, pelos critérios de merecimento e antiguidade, respectivamente, sendo dois cargos para a Procuradoria Regional da República da 1ª Região:

a) os Procuradores da República que não desejarem concorrer à promoção deverão encaminhar manifestação escrita ao Conselho Superior do Ministério Público Federal, no prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste edital;

b) os membros que não recusarem expressamente estarão automaticamente concorrendo à promoção, cuja lista de inscritos será formada ao final do prazo.

As correspondências relativas a este Edital deverão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público Federal pelo Sistema Único: PGR/CSMPF - CONSELHO SUPERIOR DO MPF.

JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EDITAL Nº 8, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes da Resolução CJF 001, de 20/2/2008 e da Resolução Presi/Coger 18, de 29/9/2011, bem como o decidido no PAe 0008558-85.2019.4.01.8000;

Comunica aos juízes federais integrantes da 1ª Região que:

I - Encontram-se vagos quatro cargos para provimento, mediante remoção, nas seguintes localidades:

- 24ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, de competência Execução Fiscal;

- Vara Única da Subseção Judiciária de Diamantino/MT, de competência Geral/JEF Adjunto

- 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santarém/PA, de competência Geral/JEF Adjunto; e

- Vara Única da Subseção Judiciária de Vilhena/RO, de competência Geral/JEF Adjunto.

II - Os interessados deverão se inscrever unicamente pelo Sistema de Magistrados, no site do Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação deste edital no DOU2;

III - O pedido de remoção de uma vara para outra da mesma seção judiciária deverá ser para a que tenha competência em matéria distinta (RI-TRF1, art. 143, caput e art. 3º da Resolução 18/2011);

IV - Será admitida a pré-inscrição, até às 19 horas do dia seguinte ao término do prazo em relação às vagas ora ofertadas, apenas para o primeiro cargo que vier a vagar em razão da remoção constante do Item I deste Edital.

V - Para efeito do Item IV, não se considera na eventual remoção a que ocorrer na sede da mesma seção ou subseção judiciária.

VI - Eventuais pedidos de desistência deverão ser apresentados pelo Sistema de Magistrados, no site do Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de encerramento do prazo de inscrição das vagas ora ofertadas. É vedada a desistência da desistência;

VII - O magistrado que tiver em seu poder processos conclusos além do prazo legal deverá justificar tal situação no ato de inscrição, vedada a devolução sem o devido despacho ou decisão (art. 7º da Res. 18/2011);

VIII - Somente poderá obter nova remoção decorrido um ano da última, a contar da publicação do ato, exceto no caso de remoção dentro da sede da mesma seção ou subseção judiciária (RI-TRF1, art. 143, § 7º e art. 11 da Res. 18/2011);

IX - Os prazos deste Edital encerram-se, improrrogavelmente, às 19 horas do último dia (horário de Brasília), ficando prorrogados para o primeiro dia útil em caso de término do prazo no final de semana ou feriado.

Des. FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos



Baixe o app do DOU

Nas lojas

